

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2008

ATA DA 22ª REUNIÃO COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria Joinville
Hospital Nossa Senhora das Graças

PSES: 00025972/2022

LOCAL: Videoconferência

DATA: 16 de fevereiro de 2022

HORÁRIO: 14h00min

MEMBROS DA CAF

Titulares	Instituição/unidade representada
Flamarion da Silva Lucas	Secretaria de Estado da Saúde
Cláudia Ribeiro de Araujo Gonsalves	Representante da Regulação da SES
Estela Mari Galvan Cuchi	Representante da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças
Tiago Neves Veras	Representante dos servidores cedido no Jeser
Akadenilques de Oliveira Martins Souza Kudla	Representante Secretaria de Saúde Município Joinville
Cléia Aparecida Clemente Giosole	Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde
Thales Régis Spadini	Representante da Regional de Saúde
Suplentes	Instituição
Aline Cipriani de Souza	Representante da Regulação da SES
Maçazumi Niwa	Representante da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças
Aline Denise Hanauer	Representante dos servidores cedido no Jeser
Gislene Cristina Mantovani de Araújo	Representante Secretaria de Saúde Município Joinville
Jorge Ernani Wunsch	Representante da Regional de Saúde

1 Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 14 horas, foi
2 realizada por videoconferência a 22ª Reunião da CAF- COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E
3 FISCALIZAÇÃO, do Contrato de Gestão 001/2008, firmado com o Hospital Nossa Senhora das
4 Graças, para gerenciamento e execução de serviços de saúde do Hospital Infantil Dr. Jeser
5 Amarante Faria, de Joinville, com a presença dos membros abaixo assinados. O Sr. Mário
6 Bastos Júnior, Diretor de Supervisão e Controle das Organizações Sociais, saudou a todos os
7 presentes e apresentou a Pauta, como segue: ITEM I – Prestação de Contas – Exercício 2017
8 (PSES 99618/2019); ITEM II – Informes. Em seguida, passou a palavra para o Sr Kleber, da
9 Gerência de Contabilidade da SES- GECOT que iniciou a apresentação do ITEM I – Prestação
10 de Contas – Exercício 2017 (PSES 99618/2019) e apresentou o Parecer Conclusivo nº 36/2019
11 com as seguintes ressalvas: a) O acompanhamento dos processos judiciais, estimados em



12 R\$3.632.016,69, não é abordado na análise financeira das prestações de contas, pois precisa
13 de exame técnico específico. Assim, deve ser avaliado por área competente a fim de que esta
14 Gerência de Contabilidade possa verificar a licitude na utilização do recurso público; b)O
15 Plano de Saúde gerou despesas no valor de R\$ 1.103.371,99 e aguarda regulamentação por
16 parte da Secretaria de Estado da Saúde. Na sequência apresentou as seguintes irregularidades:
17 c)O valor de R\$ 5.428.782,81 pela ausência de execução orçamentária, pois são valores de
18 competência 2016 que não foram regularizadas até o momento;d)Despesas com juros/multas
19 devido a atrasos no pagamento de fornecedores, no montante de R\$ 81.374,03, por não
20 prezarem pela eficiência e economicidade, restando em desacordo com o objeto do Contrato
21 de Gestão, e devendo ser adotada medida para recomposição do valor a SES;e)Pagamento de
22 juros no valor de R\$ 8.972,51, decorrente da realização de empréstimos bancários, devendo ser
23 adotada medida para recomposição do valor a SES. Por fim, **a CAF aprova por unanimidade**
24 **a prestação de contas do Exercício de 2017, com as seguintes ressalvas:** com relação às
25 demandas judiciais, não efetua por ora os descontos, aguardando-se nova manifestação da
26 COJUR da SES, em virtude do pedido de reconsideração apresentado pela Executora. Com
27 relação ao Plano de Saúde, a CAF aprova a contratação do plano de saúde desde que seja
28 observado o parecer nº 172/22 da COJUR da SES e recomenda à SES que verifique ou estude a
29 necessidade de regulamentação da contratação do plano de saúde e seguro de vida. Com relação
30 ao pagamento de juros e multas, atende ao pedido da Executora, para que não haja qualquer
31 prejuízo na prestação de serviços, sendo feito o parcelamento nos próximos 8 (oito) meses.
32 ITEM II - Informes - Não há. Após as discussões e sanadas as dúvidas, Sr. Mário Bastos Júnior,
33 agradeceu a presença de todos encerrou a reunião. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi
34 lavrada e assinada pelos membros da CAF presentes na reunião.

35 Aline Cipriani de Souza

36 Estela Mari Galvan Cuchi

37 Maçazumi Niwa

38 Tiago Neves Veras

39 Florianópolis, 16 de fevereiro de 2022.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U9S67Q9Y**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ALINE CIPRIANI DE SOUZA** (CPF: 015.XXX.369-XX) em 16/02/2022 às 15:54:44
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:45 e válido até 13/07/2118 - 13:14:45.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **ESTELA MARI GALVAN CUCHI** (CPF: 550.XXX.189-XX) em 17/02/2022 às 17:20:08
Emitido por: "AC Instituto Fenacon RFB G3", emitido em 21/10/2019 - 10:39:23 e válido até 20/10/2022 - 10:39:23.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **TIAGO NEVES VERAS** (CPF: 714.XXX.713-XX) em 17/02/2022 às 17:53:55
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/06/2021 - 13:32:22 e válido até 22/06/2121 - 13:32:22.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **MAÇAZUMI FURTADO NIWA** (CPF: 885.XXX.109-XX) em 17/02/2022 às 18:21:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/02/2022 - 18:47:42 e válido até 16/02/2122 - 18:47:42.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMjU5NzJfMjYyNzNfMjAyMI9VOVM2N1E5WQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00025972/2022** e o código **U9S67Q9Y** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.